ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

CREDENCIAMENTO N° 02/2026

Objeto: Credenciamento de médicos plantonistas para prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem realizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Arantina.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2026, às 13 horas na Prefeitura Municipal de Arantina - MG, reuniram-se a Agente de Contratação Aline Aparecida Francisca de Almeida e a equipe de apoio das contratações municipais Silvia de Carvalho e Rildo José de Abreu, designados pela Portaria nº 01/2026, para análise da documentação de credenciamento 02/2026.

Enviou os documentos as seguintes empresas:

1. **JKDN Serviços Médicos Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 68.136.309/0001-47;**
2. **Inacio Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.472.806/0001-04;**
3. **AK Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.370.056/0001-18;**
4. **Nathany A. de A. Pinheiro Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.294.626/0001-29;**

Foi verificado que os proponentes protocolizaram os documentos dentro do prazo previsto no edital para o credenciamento, estando, portanto, qualificado para o certame. Em análise à documentação foi constatado o seguinte:

O proponente **Nathany A. de A. Pinheiro Serviços Médicos LTDA,** não enviou toda a documentação exigida no Termo de Referência, portanto foi solicitado o envio dos documentos que faltaram por e-mail para finalizar a contratação.

Os demais proponentes enviaram todos os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e plenamente regular, motivo pelo qual foram declarados habilitados.

As quantidades previstas no edital serão divididas igualmente entre todos os interessados habilitados.

Em seguida a Agente de Contratação solicitou que fosse publicado no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Arantina e no site do Município a presente ata, cientificando todos os interessados da decisão, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso. A Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Contratação.

Aline Aparecida Francisca de Almeida
Agente de Contratação

Silvia de Carvalho
Equipe de Apoio

Rildo José de Abreu
Equipe de Apoio